

LEI Nº 3636/2015, DE 21 DE JULHO DE 2015.

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

	02	GABINETE DO PREFEITO		
	0202	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		
		Atividade -2.013- Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF		
		Projeto -1.003- MDE – Obras e Infraestrutura em Escolas do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	93.000,00
		RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
		Projeto -1.005- MDE – Obras e Infraestrutura em Prédios da Educação Infantil		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	30.000,00
		RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	0704	Departamento de Ensino – Recursos Vinculados		
		Atividade -2.052- Salário Educação Federal – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	31.000,00

RECURSO VINCULADO: 1061 – SALÁRIO EDUCAÇÃO
FEDERAL

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0803	Departamento Cultural		
	Atividade -2.075- Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	54.200,00

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.096- ASPS – Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00

RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1101	Departamento de Assistência Social		
	Atividade -2.130- Manutenção do Centro Social Urbano		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Atividade -2.138- Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	2.700,00

RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS/REPASSE MUN.

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1202	Departamento de Serviços Urbanos		
	Atividade -2.182- Manutenção de Praças, Parques,		

	Jardins e Sanitários Públicos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Atividade -2.188- CIP – Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	258.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1193 – CIP		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>516.900,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado **1061 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL**, no valor de R\$ 31.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501 Secretaria Municipal da Fazenda		
	Atividade -2.031- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	46.200,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702 Departamento de Ensino – Art. 212 CF		
	Atividade -2.047- Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	123.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	0801 Departamento de Turismo		
	Projeto -1.011- Obras de Infraestrutura Turística		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	56.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		

SOCIAL E HABITAÇÃO

1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Atividade -2.138- Manutenção do Departamento De Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.700,00
	RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS/REPASSE MUN.		

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1202	Departamento de Serviços Urbanos		
	Atividade -2.188- CIP – Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	198.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1193 – CIP		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>485.900,00</u>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de julho de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período 21 a 31-07-2015